



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

Indicação n.º 111/2017

CÓPIA

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Os Vereadores **Vanderley Dorini e Sérgio Luiz dos Santos**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo efetue adequação dos pagamentos de insalubridade e periculosidade aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar o devido pagamento aos servidores que trabalham expostos a riscos físicos diariamente.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.

Mangueirinha - PR, 04 de abril de 2017.

DEFERIDO
Em 10/04/17

Vereadores proponentes:

Vanderley Dorini(PMDB)

Sérgio Luiz dos Santos(PTB)

Recabi em 10/04/17
Assinatura

Valdemar Sbalcheiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 005/2017 de 02/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recabido em: 10/04/17 às 08 h 21 min.

Assinatura

Daiane de Matos
Protocolo